



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

5 de janeiro

de 2021

Justiça determina bloqueio de contas da prefeitura de São Vicente Férrer

Por G1 MA - São Luís

A Justiça determinou o bloqueio de todas as verbas depositadas nas contas do Município de São Vicente Ferrer, com o objetivo de impedir qualquer saque, transferência ou movimentação irregular das contas municipais.

O bloqueio foi determinado nessa quinta-feira (31) e inclui verbas do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), FNS (Fundo Nacional de Saúde), merenda escolar, PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), saúde da família, previdência municipal, entre outras.

O pedido e a decisão foram motivados pelo fato da ex-prefeita, Conceição de Maria Pereira Castro, não ter garantido o acesso das informações da administração municipal ao seu sucessor, obstruindo a transparência no processo de transição de gestão, conforme determina a legislação.

Além disso, vários servidores públicos de São Vicente de Ferrer realizaram, no dia 28 de dezembro, protestos em razão do não pagamento de salários, bem como também compareceram à Promotoria de Justiça para relatar o ocorrido.

Foi determinado ainda que a ex-prefeita apresentasse a relação de todos os servidores que devem receber gratificação natalina e os vencimentos do mês de dezembro de 2020, no prazo de 48 horas.

A determinação foi válida até o dia 31 de dezembro. A liberação dos recursos nesse período ficou condicionada à autorização da Justiça mediante alvará, em pedidos do **Ministério Público**, devidamente fundamentados, de modo a garantir, primordialmente o serviço de saúde, educação, o pagamento de salários de servidores, fornecimento de medicamentos, transporte dos pacientes, além da manutenção dos bens e serviços considerados essenciais.

Site:

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/01/05/justica-determina-bloqueio-de-contas-da-prefeitura-de-sao-vicente-ferrer.ghtml>

SÃO VICENTE FÉRRER - Determinado bloqueio dos recursos depositados nas contas do município

A pedido do **Ministério Público** do Maranhão, a Justiça determinou, em 31 de dezembro, o bloqueio de todas as verbas depositadas nas contas do Município de São Vicente Ferrer, incluindo as do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), FNS (Fundo Nacional de Saúde), merenda escolar, PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), saúde da família, previdência municipal, entre outras. O objetivo foi impedir qualquer saque, transferência ou movimentação irregular das contas municipais.

Ajuizou a **Ação Civil Pública** a promotora de justiça Laura Amélia Barbosa. Assinou a decisão o juiz Moisés Souza de Sá Costa.

O pedido e a decisão foram motivados pelo fato da ex-prefeita, Conceição de Maria Pereira Castro, não ter garantido o acesso das informações da administração municipal ao seu sucessor, obstruindo a transparência no processo de transição de gestão, conforme determina a legislação.

Além disso, vários servidores públicos de São Vicente de Ferrer realizaram, no dia 28 de dezembro, protestos em razão do não pagamento de salários, bem como também compareceram à Promotoria de Justiça para relatar o ocorrido.

A determinação foi válida até o dia 31 de dezembro. A liberação dos recursos nesse período ficou condicionada à autorização da Justiça mediante alvará, em pedidos do **Ministério Público**, devidamente fundamentados, de modo a garantir, primordialmente o serviço de saúde, educação, o pagamento de salários de servidores, fornecimento de medicamentos, transporte dos pacientes, além da manutenção dos bens e serviços considerados essenciais.

Foi determinado ainda que a ex-prefeita apresentasse a relação de todos os servidores que devem receber gratificação natalina e os vencimentos do mês de dezembro de 2020, no prazo de 48 horas.

A Justiça igualmente obrigou Conceição de Maria Pereira Castro a realizar a imediata transição de

governo, fornecendo todos os dados e documentos necessários à gestão atual, atendendo integralmente todos os termos da Recomendação expedida anteriormente pela Promotoria de Justiça de São Vicente Ferrer. A ex-prefeita também foi obrigada a instituir a equipe de transição, oferecendo todo o apoio técnico e administrativo para esta finalidade.

Em caso de descumprimento, foi fixada multa de R\$ 5 mil para cada dia de atraso.

Site: <https://omaranhense.com/sao-vicente-ferrer-determinado-bloqueio-dos-recursos-depositados-nas-contas-do-municipio/>

Justiça faz desaforamento do julgamento de Júnior do Nenzim

O TJ-MA levou em consideração as alegações da Procuradoria, que sustentou a influência do acusado na cidade Manoel Mariano de Sousa Filho, o Júnior do Nenzim, irá a júri popular pelo assassinato do próprio pai, Manoel Mariano de Sousa, o Nenzim. O crime ocorreu no dia 6 de dezembro de 2017, na zona rural de Barra do Corda.

A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu pelo desaforamento do julgamento de Nenzim, e o júri, que ocorreria em Barra do Corda, foi transferido para São Luís, a pedido do **Ministério Público**. O TJ-MA levou em consideração as alegações da Procuradora Regina Lúcia Almeida Rocha, que sustentou a influência do réu na cidade.

O desembargador Josemar Lopes Santos decidiu pela transferência do júri para a capital maranhense. Seu voto foi acompanhado pelos outros dois desembargadores, membros Divulgação da 3ª Câmara Criminal, José de Ribamar Froz Sobrinho e Tyrone José Silva.

O caso O ex-prefeito de Barra do Corda, Manoel Mariano de Sousa, conhecido também como 'Nenzim', foi morto com um tiro no pescoço no dia 6 de dezembro de 2017. Na ocasião, ele estava acompanhado do filho, 'Júnior do Nenzim'.

Durante as investigações, a polícia verificou, por meio de vídeos de câmeras de segurança da região em que ocorreu o crime, que o veículo em que a vítima estava não foi direto para o hospital. A atitude de Mariano Filho, que conduzia a caminhonete, levantou suspeita.

Ele ficou rodando com o veículo pela cidade antes de prestar socorro ao pai. Em depoimento, o acusado negou a morte do pai. Ele chegou a falar até que não ouviu os disparos, mas inicialmente disse que dois homens chegaram em uma motocicleta e atiraram.

Site:

<https://oprogresonet.com/arquivos/assinaturas/189/20210105.pdf>

SÃO VICENTE FÉRRER - Determinado bloqueio dos recursos depositados nas contas do município

A pedido do **Ministério Público** do Maranhão, a Justiça determinou, em 31 de dezembro, o bloqueio de todas as verbas depositadas nas contas do Município de São Vicente Ferrer, incluindo as do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), FNS (Fundo Nacional de Saúde), merenda escolar, PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), saúde da família, previdência municipal, entre outras. O objetivo foi impedir qualquer saque, transferência ou movimentação irregular das contas municipais.

Ajuizou a **Ação Civil Pública** a promotora de justiça Laura Amélia Barbosa. Assinou a decisão o juiz Moisés Souza de Sá Costa.

O pedido e a decisão foram motivados pelo fato da ex-prefeita, Conceição de Maria Pereira Castro, não ter garantido o acesso das informações da administração municipal ao seu sucessor, obstruindo a transparência no processo de transição de gestão, conforme determina a legislação.

Além disso, vários servidores públicos de São Vicente de Ferrer realizaram, no dia 28 de dezembro, protestos em razão do não pagamento de salários, bem como também compareceram à Promotoria de Justiça para relatar o ocorrido.

A determinação foi válida até o dia 31 de dezembro.

A liberação dos recursos nesse período ficou condicionada à autorização da Justiça mediante alvará, em pedidos do **Ministério Público**, devidamente fundamentados, de modo a garantir, primordialmente o serviço de saúde, educação, o pagamento de salários de servidores, fornecimento de medicamentos, transporte dos pacientes, além da manutenção dos bens e serviços considerados essenciais.

Foi determinado ainda que a ex-prefeita apresentasse a relação de todos os servidores que devem receber gratificação natalina e os vencimentos do mês de dezembro de 2020, no prazo de 48 horas.

A Justiça igualmente obrigou Conceição de Maria

Pereira Castro a realizar a imediata transição de governo, fornecendo todos os dados e documentos necessários à gestão atual, atendendo integralmente todos os termos da Recomendação expedida anteriormente pela Promotoria de Justiça de São Vicente Férrer.

A ex-prefeita também foi obrigada a instituir a equipe de transição, oferecendo todo o apoio técnico e administrativo para esta finalidade.

Em caso de descumprimento, foi fixada multa de R\$ 5 mil para cada dia de atraso.

(CCOM-MPMA)

Site:

<https://oprogresonet.com/arquivos/assinaturas/189/20210105.pdf>

MPMA abre 200 vagas de estágio de pós-graduação

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, através de endereço eletrônico, até o dia 11 de janeiro

Estão abertas as inscrições para estágio não-obrigatório de pós-graduação, a instituição oferece 200 vagas para bacharéis em Direito que estão regularmente matriculados em curso de Pós-graduação, em nível de especialização, mestrado ou doutorado.

Caso seja aprovado, o estagiário contratado receberá Bolsa Auxílio no valor de R\$ 1.800,00 e o Auxílio Transporte. Ele ainda deverá cumprir carga horária semanal de 25 horas, de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado.

Processo simplificado

A seleção será composta por análise do coeficiente de rendimento conforme histórico escolar de graduação em Direito, cumulado com julgamento de títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, através de endereço eletrônico no período de 10 de dezembro a 11 de janeiro até as 23h

As vagas estão distribuídas entre 14 municípios, sendo:

Açailândia 9

Bacabal 9

Balsas 9

Caxias 20

Chapadinha 10

Imperatriz 25

Itapecuru Mirim 5

Maracaçumé 3

Pinheiro 10

Presidente Dutra 5

Rosário 5

Santa Inês 5

São Luís 82

Viana 3

Site: <https://arimateiajr.com/noticia/871186/mpma-abre-200-vagas-de-estagio-de-pos-graduacao>